

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº20/2024  
PROCESSO Nº568/2023**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20/2024  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA  
INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA  
LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA**, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Nelciane Mesquita Pinheiro, 818.857-TE, brasileira, portadora do RG n.º0262585220032, CPF n.º025.214.993-90, residente nesta capital, e de outro, a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º41.069.964/0001-73, sediada à Rua Domingos José Martins, n.º75, Sala 307-2, Edifício Empresarial ITBC, bairro do Recife, CEP:50030-200, Recife/PE, tel.:(81)3243-8600, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mauro Farah, portadora do RG n.º3100124, SSP/PE, CPF n.º695.921.014-34, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º20/2024, para prestação de serviços de Solução Integrada de Gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de profissões, compreendendo a aquisição, bem como a prestação dos serviços de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial de uso aos colaboradores do Conselho e serviços contínuos de hospedagem em datacenter, suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas para atender o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º90003/2024 e do PAD-568/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO E OBJETO**

**1.1.DO FUNDAMENTO** - Este Termo Aditivo de Contrato decorre da autorização da Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, adotada com fundamento na Lei n.º14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, na forma do artigo 105, constante do processo administrativo n.º568/2023, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição

**1.2.DO OBJETO** - O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência da prestação de serviços de Solução Integrada de Gestão desenvolvida para automação de Conselhos de Fiscalização de Profissões, bem como a prestação dos serviços de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial de uso aos colaboradores do Conselho e serviços contínuos de hospedagem em datacenter, suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA visando atender as necessidades deste regional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3.Objeto da contratação:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | Quantidade | VIGÊNCIA       | VALOR MENSAL(R\$) | VALOR ANUAL(R\$) |
|------|--|------------|----------------|-------------------|------------------|
| 2    | Contratação de empresa especializada em software de gestão integrado - Módulo de serviços local – a fim de atender a demanda do COREN/MA pelo período de 12 (Doze) meses, conforme anexo I do Termo de Referência. | 1 Serviço  | 12(Doze) meses | R\$ 6.300,00      | R\$ 75.600,00    |

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1.**O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de **04/06/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

**3.1.**Pela execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 75.600,00** (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), sendo o valor mensal de **R\$ 6.300,00** (Seis Mil e Trezentos Reais).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º20/2024 firmado em 05/06/2024.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. É eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária Maranhão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º14.133/21.Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís/MA, 02 de Junho de 2025.

JOSE CARLOS  
COSTA ARAUJO  
JUNIOR:8297103  
0300

Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS COSTA  
ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.06.02  
11:44:57 -03'00'

**CONTRATANTE**  
Presidente do COREN-MA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO  
Data: 02/06/2025 16:14:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CONTRATANTE**  
Tesoureira do COREN-MA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MAURO FARAH  
Data: 22/05/2025 17:28:22-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CONTRATADA**  
INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA




|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
|    |  | <b>Nota de empenho</b><br>219                |  | <b>Exercício</b><br>2025  |  |
| 06.272.868/0001-27  |  |  |  |   |  |
| <b>Número:</b> 219<br><b>Tipo:</b> Global<br><b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico  |  | <b>Processo:</b> PAD 568/2023                |  | <b>Emissão:</b> 02/06/2025  |  |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação   |  |  |  |   |  |
| <b>Favorecido</b><br>Nome: Incorp Technology Informática Ltda<br>Endereço: Rua Djalma Farias Nº 241<br>Bairro: Torreão<br>CEP: 52030190<br>Inscrição Municipal: 242774-5  |  |  |  |   |  |
| Cidade/UF: Recife / PE<br>Telefone:<br>RG/Inscrição Estadual:   |  |  |  |   |  |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>41.069.964/0001-73   |  | <b>Dados Bancários</b><br>Banco:<br>Agência: |  | Conta:<br> |  |
| <b>Valor:</b> 44.100,00<br>Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais  |  |  |  |   |  |
| <b>Histórico:</b><br>Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024 entre o Incorp Technology Informática Ltda e o COREN-MA, PAD 568/2023, referente ao software de gestão integrada - Módulo de serviços locais, por 12 meses a vigência, a partir de 04/06/2025. R\$ 6.300,00 (*12 meses) = R\$ 75.600,00 Parecer Jurídico nº 129/2025. Parecer 036/2025/Controladoria. Proporcional a 2025 (07 meses): R\$ 44.100,00 2026: R\$ 31.500,00 |  |  |  |   |  |
| <b>Saldo Anterior</b><br>55.730,57  |  | <b>Valor do Empenho</b><br>44.100,00         |  | <b>Saldo Atual da Conta</b><br>11.630,57  |  |

São Luís-MA, 02 de junho de 2025



gov.br

Documento assinado digitalmente  
NELCIANE MESQUITA PINHEIRO  
Data: 02/06/2025 18:03:00-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
Elaine Viegas de Souza França  
Contadora COREN-MA  
CRC-MA 011.666/O-4

José Carlos Costa Araújo Júnior  
Presidente  
COREN-MA Nº 364950-ENF

Nelciane Mesquita Pinheiro  
Tesoureira  
COREN-MA Nº 818.857-TE

Elaine Viegas de Souza França  
Contadora  
CRC-MA 011.666/O-4



**ORDEM DE SERVIÇO**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO</b>   |  |
|--|--|
| <b>NºOS:</b> 23/2025.  | <b>Setor Requisitante:</b> Núcleo de Tecnologia da Informação.   |
| <b>Data da Emissão:</b> 02 / 06 /2025.   | <b>Serviço:</b> Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Solução Integrada de Gestão desenvolvida para automação de Conselhos de Fiscalização de Profissões, bem como a prestação dos serviços de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial de uso aos colaboradores do Conselho e serviços contínuos de hospedagem em datacenter, suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA. |
| CONTRATO N.º20/2024 - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO – COREN/MA E A EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. | Processo n.º568/2023.  |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico n.º90003/2024   |  |

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>  |  |
|---|--|
| <b>Razão Social:</b> INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.  | <b>CNPJ:</b> 41.069.964/0001-73  |
| <b>Endereço:</b> Rua Domingos José Martins, n.º75, Sala 307-2, Edifício Empresarial ITBC, bairro do Recife, CEP:50030-200, Recife/PE. |  |
| <b>Telefone:</b><br><br>(81)3243-8600   | <b>E-mail:</b><br><br>daniele@incorptech.com.br<br>beth@incorptech.com.br<br>geane@incorptech.com.br |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | Quantidade     | VIGÊNCIA        | VALOR MENSAL(R\$) | VALOR ANUAL(R\$) |
|------|--|----------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 2    | Contratação de empresa especializada em software de gestão integrado - Módulo de serviços local – a fim de atender a demanda do COREN/MA pelo período de 12 (Doze) meses, conforme anexo I do Termo de Referência. | 1 (Um) Serviço | 12 (Doze) meses | R\$ 6.300,00      | R\$ 75.600,00    |

| RECURSOS FINANCEIROS   |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada: |                                     |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.33.90.040   |                                     |
| <b>Fonte de Recurso:</b> Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.   |                                     |
| <b>Nota de Empenho:</b> 219/2025   | <b>Data de Emissão:</b> 02/06/2025. |

| ITEM  |
|---|
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Solução Integrada de Gestão desenvolvida para automação de Conselhos de Fiscalização de Profissões para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão-COREN/MA, conforme Termo de Referência. |

São Luís, 02 de junho de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
30300  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.06.02 17:58:38 -03'00'

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR**  
Presidente  
COREN-MA n.º364.950-ENF